

<https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?curso=cur2757>

11.2. Em seguida, preencher ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e ao final clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 4/6/2024.

11.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

11.7. Serão excluídas:

11.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se tiverem 100% (cem por cento) de frequência, que será aferida por meio de assinatura de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.

13.2. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no endereço siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante”, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da palestra, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. Ação educacional realizada pela EJEF, em atendimento à solicitação do Núcleo Regional da EJEF de Juiz de Fora, em parceria com a OAB – Subseção Juiz de Fora

16.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.

16.3. Por se tratar de ação de livre participação, a EJEF não arcará com despesas com diárias de viagens e reembolso de transporte.

16.4. Todas as informações relativas a essa palestra serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.5. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8780 ou pelo e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br.

16.6. Edital publicado originalmente no dia 7 de maio de 2024.

Workshop: contribuições da Justiça restaurativa para a Atuação da Assistente Social Judicial

Modalidade: presencial

1ª Republicação – Alteração no Público ao qual se destina- item 1 e publicação da Lista de Convocadas (os).

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o “**Workshop: contribuições da Justiça Restaurativa para a Atuação da Assistente Social Judicial**”, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: assistentes sociais judiciais do Núcleo Regional da EJEF de Governador Valadares, e das comarcas de Teófilo Otoni, Ipanema, Itambacuri, Açucena, Caratinga, Ipatinga e Timóteo.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de identificar os princípios da Justiça Restaurativa, reconhecendo sua aplicação no contexto do trabalho dos assistentes sociais judiciais.

3. DOCENTE:

Gisela Oliveira e Silva Costa – Assistente Social do TJMG.

4. MODALIDADE: presencial.**5. PROGRAMAÇÃO:**

8 às 8h30 - Credenciamento

8h30 - Abertura das atividades do dia e informes

9h30 - *Coffee break*

9h45 - Contribuições da jr a atuação do Assistente Social no TJMG

12h - Intervalo para almoço

14h - Círculo de Construção de Paz

16 às 16h30 - Encerramento

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 10 de maio de 2024.**7. HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:** das 8h30 às 16h30.**8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** nas dependências da Faculdade Anhanguera (Pitágoras), situada na rua Sete de Setembro, nº 330, Centro - Governador Valadares/MG.**9. CARGA HORÁRIA TOTAL:** 6h.**10. NÚMERO DE VAGAS:** 30**11. DAS INSCRIÇÕES:**

11.1. As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia **12 de abril** até as 23h55 do dia **3 de maio de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2754>

11.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

11.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

11.4. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 6 de maio de 2024.

11.5. Serão excluídas:

11.5.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

11.5.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

12. DIÁRIAS, AQUISIÇÃO DE BILHETES AÉREOS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE PARA CONVOCADAS(OS):

12.1. Serão destinadas até 10 (dez) vagas para servidores/assistentes sociais das comarcas pertencentes ao Núcleo Regional da EJEJF de Governador Valadares, que necessitem de diárias de viagem, que serão convocadas(os) posteriormente, com envio de ofício e publicação dos nomes no DJe e na página da EJEJF.

12.2. O requerimento de diárias de viagens e reembolso de transporte deverá ser feito pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nos termos da Resolução nº 660/2011, Resolução nº 573/2008, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 6474/2024.

12.3. Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados no Sistema SCDP, conforme Portaria nº da Presidência 6474/2024

12.4. A solicitação de bilhetes aéreos deve ser requisitada no sistema SCDP, **IMPRETERIVELMENTE**, no prazo de 7 dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de não concessão do benefício das passagens aéreas.

13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) CONVOCADAS(OS):

13.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 3 de maio 2024 por meio do endereço eletrônico cofor104@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença disponível no local do evento.

14.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br até 5 dias úteis, após o término da ação.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 9.458,50 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**, que abrange despesas de diárias e honorários da docente.

17. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

18. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1. Ação integrante do Programa "EJEF em Movimento".

18.2. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável -PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

18.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".

(...)

"§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno".

18.4. Para os convocados posteriormente, o abono de ponto, será de responsabilidade da EJEF para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura na lista disponibilizada no local do evento.

18.5. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.6. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8785 ou pelo e-mail cofor104tjmg.jus.br.

18.7. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 12 de abril de 2024.

LISTA DE CONVOCADAS (OS)

Nº	Nome	Comarca
1	Adalgete Aparecida Gonçalves Maia	Ipatinga/MG
2	Beatriz de Fátima Drumond e Silva	Ipanema/MG
3	Cléber Silva de Souza	Teófilo Otôni/MG
4	Izabella Monik Gonçalves Leite	Ipatinga/MG
5	Joana Dárque Miranda de Almeida	Itanhomi/MG
6	Karla Christine dos Reis Costa	Rio Vermelho/MG
7	Luciana Ferreira de Melo	Coronel Fabriciano/MG
8	Márcia Bonfim	Nanuque/MG
9	Maria José Guilherme Bretas	São João Evangelista/MG
10	Sirléia Márcia Valadares de Paula	Mantena/MG

III Encontro Justiça em Rede contra a violência doméstica e familiar - Protocolo Mineiro de Atuação

Modalidade: presencial

4ª Republicação: lista final das(os) convocadas(os)

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch e da Excelentíssima Senhora Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV, Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, publicamos abaixo, os nomes das(os) convocadas(os) para participarem do **III Encontro Justiça em Rede contra a violência doméstica e familiar - Protocolo Mineiro de Atuação**:

LISTA DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS)

Comarca	Nomes
ABAETÉ	Rachel Cristina Silva Viegas
ALFENAS	Aila Figueiredo
ANDRADAS	Eduardo Soares de Araújo
ARAQUAÍ	Jorge Arbex Bueno